

2017NE02127 - Ofício CCEX 17/8/2017 (Solicitação de Embaque) - Fraço de Defesa
 Comunicamos à empresa MDM Pharma Produtos Farmacêuticos da instalação de procedimento sancionatório decorrente da não entrega do medicamento Aco Carglumum 200MG configurando descumprimento da obrigação assumida, quando da retratada do recebimento do Ofício CCEX 01 17/8/2017 (Solicitação de Embaque).
 O procedimento seguirá as regras e prazos mencionados no referido Ofício, que foi recebido pela empresa em 11-10-2017, bem como, da Profoma Invenio 2017 11 020255.
 Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site (www.espcapcon.sp.gov.br), com inclusão do código de acesso que será informado na intimação, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação.
 A partir do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.
 Desseacuse que está assegurada, durante o prazo de manifestação, a vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar, sala central - Cerqueira César, São Paulo - SP, 05403-000.
 Processo 0010001000 35112016
 Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF
 Assunto: Impedimento de contratar com a Administração (artigo 87, III, Lei 8666/93).
 Trata-se da instalação de procedimento sancionatório de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até dois anos, decorrente do contrato administrativo firmado entre a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, para aquisição por importação direta do medicamento HIPOCOR-TISOMA 10 MG (COFITE), colado em favor da empresa FARMA MONDO do Brasil Ltda., sendo a referida avulsa formalizada por meio da Nota de Empenho 2017NE02182.
 A vista do teor do Despacho GS 43802018 às fls. retro que tornou nulo o Despacho GS 16302018, às fls. 102/103, que acolheu, por meio de ofício de Intimação (Ofício CAF 478/2018), às fls. 104/105, Deve-se proceder ao relaxamento do procedimento sancionatório com vistas a aplicar a inexecução contratual havida no processo em epígrafe e aplicação à empresa Farma Mondo do Brasil Ltda inscrita no CNPJ/ME sob nº 15 573 366/0001-34 da penalidade de sanção de impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos, conforme expresso em dispositivo legal (artigo 87, III, Lei 8666/93).
 Despachos do Coordenador, de 25-05-2018
 Processo 0010001002 11120116
 Interessado: Coordenadoria de C-ência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde
 Assunto: Descumprimento Contratual - Penalidade - Medicamento: Omeprazol 20 mg - Nota de Empenho 2016NE02110 - Fraço de Defesa
 Tratam os autos de aquisição de medicamentos da Dose Certa da Assistência Farmacêutica. O procedimento licitatório foi realizado através da Ata de Registro de Preços 03/2016 sendo empenhado o medicamento Omeprazol 70 mg em favor da empresa Pali Donaduzzi & Cia Ltda.
 A vista do teor da Decisão exarada através do Despacho GGDM 17642018, às fls. retro, e considerando que restou evidenciado nos autos não ocorreu atraso na entrega do medicamento ratificando a decisão que deixou de aplicar penalidade de multa a empresa, eis que, não havendo falta ou omissão imputável a empresa, não incorre esta em infração contratual.
 Processo 001 3001 003 11120116
 Interessado: Coordenadoria de C-ência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde
 Assunto: Descumprimento Contratual - Penalidade - Medicamento: CLARITRATO 400 MG - Nota de Empenho 2016NE1191 - Fraço de Defesa
 Tratam os autos de aquisição de medicamentos do Programa de Alto Custo da Assistência Farmacêutica. O procedimento licitatório foi realizado através da Ata de Registro de Preços 15/2015, sendo empenhado o medicamento Benzofurazilato 400 mg em favor da empresa GLENMARK FARMACÉUTICA LTDA.
 A vista do teor da Decisão exarada através do Despacho GGDM 17672018 à fl. retro, e considerando que restou evidenciado nos autos que não ocorreu atraso na entrega do medicamento ratificando a decisão que deixou de aplicar penalidade de multa a empresa, eis que, não havendo falta ou omissão imputável a empresa, não incorre esta em infração contratual.
 Processo: 001 0001 000 17672017
 Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF
 Assunto: Descumprimento Contratual - Penalidade - Medicamento: SALBUTAMOL SULFATO 120 MCG/DOSC - Nota de Empenho 2017NE00118 - Fraço de Defesa
 Tratam os autos de aquisição de medicamentos do Programa Dose Certa da Assistência Farmacêutica. O procedimento licitatório foi realizado através da Ata de Registro de Preços 17/2015, sendo empenhado o medicamento Salbutamol Sulfato 120 mcg/dose em favor da empresa Dinastar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
 A vista do teor da Decisão exarada através do Despacho GGDM 17712018 às fls. retro, e considerando que restou evidenciado nos autos que não ocorreu atraso na entrega do medicamento ratificando a decisão que deixou de aplicar penalidade de multa a empresa, eis que, não havendo falta ou omissão imputável a empresa, não incorre esta em infração contratual.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 Portaria CRH 07, de 25-05-2018
 O Coordenador de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da alínea "e", inciso III do artigo 36 do Decreto 52.933, de 24-03-2003, e a seguinte Portaria:
 Artigo 1º - DESIGNA José de Armas Mariani, RG 176 7574, Oficial Administrativo, para compor a estrutura a que se refere o inciso III do artigo 2º da Portaria CAF/6-11, de 08-04-2008, para exercer a função de Administrador Local, no DR 084 - Franca, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, do Sistema de Segurança do SDFP - Sistema de Despesa de Pessoal do Estado da CAF. Coordenação da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, disponível na internet através do endereço eletrônico www.fundaj.org.br.
 Artigo 2º - O Administrador Local do Sistema de Segurança exercerá a função em conformidade ao artigo 5º da Portaria CAF/6-11, de 08-04-2008 publicada no D.O. de 11-04-2008.
 Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Despacho do Coordenador, de 25-05-2018
 Processo 001001001 30420217
 Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF
 Assunto: Aquisição de Itens de Enfermagem
 Trata o presente de procedimento administrativo para aprovação de descumprimento contratual, referente ao atraso na entrega dos produtos licitados.
 A empresa injur Interstas Cirurgias Ltda. foi devidamente intimada a apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo em vista o não cumprimento da obrigação assumida, conforme Despacho CGA 1219/2018, publicado no D.O. em 10-04-2018.
 Assim, considerando que a empresa não apresentou defesa, deixando transcorrer "in alba" o prazo legal, aplico-lhe, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c/c a Resolução 55 92/2016, a penalidade de multa no valor de R\$ 3.383,75, conforme demonstrado na planilha de fls. 283 e 303.
 Desse, faz-se a aplicação da multa no valor de R\$ 3.383,75, conforme o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso que poderá ser apresentado por via eletrônica, através do sistema EAC, sendo que as orientações para interposição do recurso deverão ser encaminhadas ao servidor técnico responsável pela aplicação da multa no prazo de 30 (trinta) dias corridos o recolhimento na conta Banco do Brasil S/A Agência 01897-X, Conta Corrente 94013, através de depósito identificatório que deverá constar o CNPJ da empresa, o ano em vigor e o nome da empresa, devendo ser encaminhado cópia do depósito bancário ao Núcleo de Gestão de Contratos, situado na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar, sala 203.
 Caso não seja realizado o recolhimento da multa no prazo estipulado, o processo será encaminhado para os descontos pertinentes, conforme a legislação.
 Desde logo, faz-se a aplicação da multa, será procedida a inscrição da multa no seu nome remanescente na Divida Ativa do Estado. Processo 001 0001 0001 3042017
 Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF
 Assunto: Aquisição de Itens de Enfermagem
 Atraso na Entrega - Procedimento Sancionatório - Tratam os autos de aquisição de itens de enfermagem para atendimento às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-CAF.
 Foi elaborado procedimento sancionatório DE MULTA, por via eletrônica, em face da empresa CBS Médico Científico S/A, devido ao atraso na entrega dos produtos constantes das notas de empenho 2017NE0088 E 2017NE0089, sendo a empresa devidamente intimada por A/R a apresentar defesa prévia no prazo legal.
 Conforme relatado no Parecer 584/2018, a empresa apresentou defesa prévia por via eletrônica, em 25/05/2018, sob o Auto nº fls. 2296/2297, onde em síntese alega que o atraso se deu por culpa do fornecedor.
 Sendo em vista os elementos que constam dos autos, em especial o Parecer acima citado, recebo a defesa apresentada pela empresa e após análise do mérito decido pela aplicação de Multa no importe de R\$ 2.914,01 (dois mil novecentos e quatorze reais e um centavo), conforme consta da planilha de fls. 2283, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, c/c a Resolução 55 92/2016, ficando desde já aberta vista dos autos e concedido o prazo legal para apresentação de recurso administrativo de 05 (cinco) dias corridos a partir da data de publicação do presente despacho, para o recolhimento da multa no Banco do Brasil S/A, Agência 01897-X, Conta Corrente 94013, através de depósito identificatório que deverá informar o CNPJ da empresa, o ano em vigor e o nome da contratada.
 Obrigatoriedade deverá ser encaminhada cópia do depósito bancário ao Núcleo de Gestão de Contratos, situado na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar, sala 203.
 Não sendo realizado o recolhimento da multa no prazo acima estipulado, o processo será encaminhado ao setor responsável para verificar possibilidade de desconto por ocasião de pagamento a serem efetuados a empresa, nos termos do § 3º do artigo 6º da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores.
 Não havendo saldo em seu nome inscrito nesta prestação de inscrição da multa no seu nome remanescente na Divida Ativa do Estado.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS
 Despacho do Coordenador, de 25-05-2018
 Processo: 0010739/000 16020118
 Interessado: Luciana Coimbra de Mello
 Assunto: Percepção de diárias acima de 50%.
 A vista da justificativa apresentada e com fundamento no Decreto 48.292/2003 e Resolução 55-78, de 18-07-2012, autorizo em caráter excepcional, a concessão de diárias em quantia superior a 50% (quarenta e sete) até 01 (uma) vez a retribuição mensal, acrescida quando for o caso, dos percentuais estabelecidos de acordo com o deslocamento ocorrido ao servidor abaixo qualificado pertencente ao Grupo de Vigilância Epidemiológica XI Aracatuba, para o exercício de 2018, de acordo com a solicitação da autoridade competente.
 Luciana Coimbra de Mello - RG 27.853.954-3, Enfermeira, Eletivo.
 Motivo do deslocamento: Monitoramento das atividades desenvolvidas pelas VES dos 40 municípios da região, reunindo-se das estruturas das VES, reuniões com os gestores, reuniões com os coordenadores das VES, treinamentos, capacitações, reuniões técnicas da macro região, reuniões técnicas de gestão, realizadas pelo CVS em São Paulo.
 Localidade de provável deslocamento: Alto Alegre, Andaraí, Auriflama, Avatumbanda, Barbosa, Bento de Abreu, Bilac, Birigui, Brusque, Bujari, Buritama, Castilho, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Glincia, Guaraquecetuba, Guaracá, Guazulândia, Ilha Solteira, Itapira, Lavinia, Lourdes, Luanania, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Castilho, Nova Independência, Nova Lulândia, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Rubiacaca, Santo Antônio do Aracapanã, Santópolis do Aguapey, São Merencur, Suzanópolis, Turbato, Valparaíso, São José do Rio Preto, Bauri, Presidente Pudente, São Paulo (GC 843/2018).
 Despacho do Coordenador, de 25-05-2018
 Processo 0010712/000 023/2018
 Interessado: Escóvão Batista Leal
 Assunto: Percepção de diárias acima de 50%.
 A vista da justificativa apresentada e com fundamento no Decreto 48.292/2003 e Resolução 55-78, de 18-07-2012, autorizo em caráter excepcional a concessão de diárias em quantia superior a 50% (inquenta e sete) até 01 (uma) vez a retribuição mensal, acrescida quando for o caso dos percentuais estabelecidos de acordo com o deslocamento ocorrido ao servidor abaixo qualificado pertencente ao Grupo de Vigilância Epidemiológica XI Aracatuba, para o exercício de 2018, de acordo com a solicitação da autoridade competente.
 Escóvão Batista Leal - RG 79.749.045-6, Oficial Operacional, Eletivo.
 Motivo do deslocamento: deslocamentos das equipes do GVS à GVE e do próprio NACR-8, referente a reuniões e/ou capacitações e/ou treinamentos de multiprofissionais e matricados diversos em São Paulo, inspeções sanitárias e reuniões específicas ou conjuntas com o DRS-III e/ou SUCEN na região, além de suporte ao IAL - Instituto Adolfo Lutz Aracatuba para transporte de material biológico a São Paulo, Marília e São José do Rio Preto - Localidade de provável deslocamento: Município de Itapira, cidade da área geográfica do GVE e GVS de Aracatuba - 28 (vinte e oito) municípios e, eventualmente, deslocamentos para o SGCVS e SGCVE de Andradina num total de 12 (doze) municípios e São Paulo (GC 844/2018).

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP, em horário comercial.
 O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já CONTARÃO O PRAZO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS e as SANÇÕES cabíveis por atraso.
 Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br.
 Processo 0010703/000 02402018 - Região Eletrônica 00520118
 2018NE00108
 Empresa: Facility Clean Services de Limpeza Eireli - EPP - CNPJ: 14.810.151/0001-57
 Assunto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseso e Conservação Predial.
 Seção de Material e Patrimônio
 Comunicado
 Comunico aos (s) fornecedor (ES) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
 Comunicação
 Empenho
 Comunico aos (s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada do(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) e de 03 dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone (11) 3145-3153 e pelo email mpatrimonio@pasteur.br, sendo o prazo de entrega de 03 (três) dias, a contar do dia em que a 8666/93 e suas atualizações em vigor este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso.
 Processo: 001 0703 000 02402018
 Interessado: Manutenção Corretiva e Preventiva em Analisador Genético